



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Ofício nº 1915/2023 – GABIN

Parauapebas, 01º de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 242, 293, 295, 324, 389, 392, 394, 409, 413, 417, 418, 420, 423, 427, 429, 430, 432 e 448, todas de 2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Indicação	Ementa	Autor	Anexo
242	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS	Eleomárcio Lima	Memo nº 1544/2023-SEMAS
293	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	Anderson Moratório	Memo nº 227/2023-CMRF
295	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS PERÍMETROS DA AVENIDA A, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CANADÁ ATÉ O RESIDENCIAL ALTO BONITO	Leonardo Mendes	Memo nº 3614/2023-SEMURB
324	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE A PRAÇA DE ESPORTES E LAZER DO LOTEAMENTO ALVORÁ SEJA INCLUÍDA NA ROTA CITY TOUR DE PARAUAPEBAS	Rafael Ribeiro	Memo nº 582/2023-SEMTUR
389	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIROS NOVO HORIZONTE E BETÂNIA NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josivaldo Silva	Memo nº 227/2023-CMRF
392	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALDEANE SANTOS NO BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ	Joel Pedro	Memo nº 3614/2023-SEMURB
394	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DA	Raianny	Memo nº

Rua Marcos Freire, N.º 305, Chácara do Sol,
CEP: 68515-000 - Parauapebas – Pará
ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br



	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.674 DE 2023, (AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA), NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO	Rodrigues	1543/2023-SEMAS
409	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS NO BAIRRO CÉU AZUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.	Elias Ferreira	Memo nº 226/2023-CMRF
413	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DENOMINADA "CARRETA DO HOMEM," COM O OBJETIVO DE OFERECER ATENDIMENTO DE SAÚDE ESPECÍFICO AO PÚBLICO MASCULINO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Elvis Silva	Memo nº 2830/2023-SEMSA
417	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A BUSCA DE UMA SOLUÇÃO URGENTE PARA A FALTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO	Raianny Rodrigues	Memo nº 886/2023-SEMED
418	REITERO A INDICAÇÃO Nº 50/2021, DE NOSSA AUTORIA, PARA SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM PERÍODOS INTEGRAIS NOS BAIRROS CIDADE JARDIM, TROPICAL E IPIRANGA, NOVA CARAJÁS E COMPLEXO VS-10.	Eleomárcio Lima	Memo nº 886/2023-SEMED
420	INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CURSINHO POPULAR PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA.	Israel Barros	Memo nº 886/2023-SEMED e Memo nº 332/2023-SEJUV
423	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA NO PLANEJAMENTO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO BRASÍLIA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josemir Silva	Memo nº 2837/2023-SEMSA
427	INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS E IMAGENS DE ANIMAIS DESAPARECIDOS OU À DISPOSIÇÃO PARA ADOÇÃO	Eliene Soares	Memo nº 2837/2023-SEMSA e Memo nº 749/2023-SEMMA
429	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS BAIRROS PARQUE DOS CARAJÁS I E II, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E POSTO DE SAÚDE	Elvis Silva	Memo nº 886/2023-SEMED e Memo nº 2837/2023-SEMSA
430	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA REFORMA COMPLETA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO VERDE	Rafael Ribeiro	Memo nº 1543/2023-SEMAS
432	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE	Leonardo Mendes	Memo nº 2837/2023-SEMSA
448	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA O PROJETO SEMSI + AÇÃO NO NÚCLEO URBANO DE CARAJÁS, NA ALDEIA XIKRIN DO KATETÉ E NA VILA ONALÍCIO BARROS	Anderson Moratório	Memo nº 951/2023-SEMSI



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Marineide Oliveira Freitas
Marineide Oliveira Freitas

*Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal n° 004/2023*

MOF/gnl



Resposta ao MEMO. nº 7217/2023-GABIN. Indicação nº 242/2023-CMP.

De : Secretaria Municipal de Assistencia Social
<semas@parauapebas.pa.gov.br>

seg., 23 de out. de 2023 14:11

1 anexo

Assunto : Resposta ao MEMO. nº 7217/2023-GABIN.
Indicação nº 242/2023-CMP.

Para : Gabinete do Prefeito
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar resposta ao MEMO. nº 7217/2023-GABIN. Indicação nº 242/2023-CMP.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Gabinete/SEMAS

memo 1544 - para gabin - fraldáriosdoc.pdf
2 MB





Memo. nº 1544/2023-SEMAS

Parauapebas, 23 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

At. Sr. Secretário, Celso Valério Nascimento Pereira

Para: Gabinete do Prefeito - GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Assunto: Resposta ao MEMO. nº 7217/2023-GABIN. Indicação nº 242/2023-CMP.

Prezada,

Com os cordiais cumprimentos de praxe, vimos, por meio deste, encaminhar resposta ao procedimento supracitado.

Em suma, o documento traz a esta Secretaria a indicação de nº 242/2023 – que sugere a instalação de fraldários em órgãos públicos de grande circulação de pessoas.

No que tange ao mérito social da demanda, destacamos que é deveras nobre e importante, sendo mister a colocação de fraldários, por exemplo, nos seguintes pontos desta Secretaria:

- a) Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da grande circulação de munícipes;
- b) Nos 5 CRAS e 3 Volantes de CRAS;
- c) No CREAS;
- d) Na sede do Programa Gira-Renda;
- e) Na sede do Cadastro Único;



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semas
Secretaria Municipal
de Assistência Social

**DEPARTAMENTO
JURÍDICO**

Desta feita, estaremos enviando cópias deste expediente para o setor de planejamento desta Secretaria, com fins de analisar a viabilidade de implantação destes equipamentos no âmbito da Semas.

Paralelo a isso, aguardaremos retorno administrativo do Gabinete ou da Secretaria de Administração, caso a demanda em tela seja implantada de forma geral no âmbito de toda a Prefeitura.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

**CELSO VALERIO
NASCIMENTO
PEREIRA:91070
058300** Assinado de forma
digital por CELSO
VALERIO
NASCIMENTO
PEREIRA:91070058300

CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Decreto nº. 911/2022

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico – SEMAS

Decreto nº 949/2022



MEMORANDO Nº 227/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 24 de outubro de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao memorando nº 6877/2023 – GABIN, no qual solicita a regulamentação fundiária dos bairros Novo Horizonte e Betânia, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 1.066/2023.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF
DEC.: 096/2021
José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021


João Corrêa
25/10/23

RECEBEMOS
EM: 29 / 10 / 23
HORA: 11 : 11
GABINETE DO PREFEITO

243
389



MEMO: 3614/2023

Parauapebas, 19 de outubro de 2023.

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB
Gabinete do Secretário**

PARA: Gabinete do Prefeito

Sr. João José Corrêa
Chefe de Gabinete

⇒ P/ Coique
25 de 23

Assunto: Resposta ao memo nº6826/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, de acordo com a solicitação do memo nº6826/2023, quanto as Indicações Legislativas de nº295/2023, nº392/2023 e nº388/2023, segue a resolução da questão em tela.

Indicação	Autor	Ementa	Resposta
295	Leonardo Mendes	Indica a Instalação e Manutenção de Postes de Iluminação nos perímetros da Av. A, Bairro Cidade Jardim	Informamos que visando remediar esta demanda, estamos com processo licitatório em andamento e, tão logo ele seja concluído, realizaremos as instalações necessárias.
386	Anderson Moratório	Indica a limpeza e manutenção das bocas de lobo das ruas do bairro dos Minérios.	Esta demanda não faz parte das competências desta secretaria.
392	Joel Pedro	Indica a Revitalização da Praça Aldeane Santos, Bairro Cidade Jardim.	Em razão do Decreto N°012/2023 prorrogando o Dec. N° 494/2023 Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Direta e

Rua Rio Dourado – S/Nº - Bairro Beira Rio. CEP: 68.515-000. Parauapebas – Pará
(94) 3356-1052 / 1482 / 1807 / WhatsApp (94) 98414-9907 / semurb@parauapebas.pa.gov.br

RECEBEMOS

EM: 24 / 10 / 23

HORA: 12 : 12

GABINETE DO PREFEITO



...the ... of ...





			Indireta.
388	Leonardo Mendes	Indica a Revitalização da Praça da Bíblia.	Esta demanda está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pois a mesma encontra-se inserida no Parque Municipal de Proteção.

Atenciosamente,


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

**Resposta ao Memorando 7210/2023 - GABIN**

De : semtur parauapebas
<semturparauapebas@gmail.com>

ter., 24 de out. de 2023 10:54

1 anexo

Assunto : Resposta ao Memorando 7210/2023 - GABIN

Para : ip gabinete <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Bom dia!

Vimos através do memo de nº 582 / SEMTUR (em anexo), trazer resposta ao Memo 7210/2023 – GABIN, que discorre sobre Indicação 324/23 – CMP sobre a inclusão da Praça de Esporte e Lazer do Loteamento Alvorá da rota City Tour de Parauapebas.

Favor Confirmar o Recebimento.

Att
Mayara Moraes

MEMORANDO 582 - GABINETE.pdf

2 MB

MEMO EXT. Nº 582/2023 - SEMTUR

Parauapebas - PA, 24 de outubro de 2023

De: Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
Srª. Mayara Morais
Secretária Municipal Turismo

Para: Gabinete do Prefeito
Sr. João Correia

Assunto: **Resposta ao Memo 7210/2023 - GABIN**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, em resposta ao Memo 7210/2023 – GABIN, que discorre sobre Indicação 324/23 – CMP sobre a inclusão da Praça de Esporte e Lazer do Loteamento Alvorá da rota City Tour de Parauapebas.

Informamos que: a solicitação será encaminhada para apreciação e avaliação de viabilidade junto ao Conselho Municipal de Turismo de Parauapebas e após decisão em plenária estaremos dando parecer definitivo a esta demanda. Salientamos ainda que NÃO compete a esta Secretaria Municipal de Turismo a execução de obras de revitalização e limpeza dos atrativos turísticos.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAYARA Assinado de
forma digital por
MORAIS:93 MAYARA
442645204 MORAIS:934426
45204

Mayara Morais
Secretaria Municipal de Turismo
CCE – 1 Decreto nº 010/2023
SEMTUR

Zimbra

gabinete@parauapebas.pa.gov.br

Resposta ao MEMO. nº 7168/2023-GABIN. Indicações nº 394 e 430 de 2023 – CMP.

De : Secretaria Municipal de Assistencia Social
<semas@parauapebas.pa.gov.br>

seg., 23 de out. de 2023 14:05

 1 anexo**Assunto :** Resposta ao MEMO. nº 7168/2023-GABIN.
Indicações nº 394 e 430 de 2023 – CMP.**Para :** Gabinete do Prefeito
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Ao cumprimentá-los, vimos por meio deste expediente, encaminhar resposta ao MEMO. nº 7168/2023-GABIN. Indicações nº 394 e 430 de 2023 – CMP.

Favor acusar recebimento,

Atenciosamente,

Gabinete/SEMAS.

 **memo 1543 - para gabin - resposta a indicações.pdf**
2 MB

Memo. nº 1543/2023-SEMAS

Parauapebas, 23 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

At. Sr. Secretário, Celso Valério Nascimento Pereira

Para: Gabinete do Prefeito - GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Assunto: Resposta ao MEMO. nº 7168/2023-GABIN. Indicações nº 394 e 430 de 2023 – CMP.

Prezada,

Com os cordiais cumprimentos de praxe, vimos, por meio deste, encaminhar resposta ao procedimento supracitado.

Em suma, o documento traz a esta Secretaria a indicação de nº 394/2023 – que sugere a viabilização do auxílio-aluguel às mulheres que são vítimas de violência doméstica, em alusão à lei federal nº 14.684/2023, bem como a proposição de nº 430/2023 – que solicita a reforma do CRAS do Bairro Rio Verde.

No que tange à indicação sobre o auxílio-aluguel, far-se-á necessário findar discussão com o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP, com fins de adequarmos a Resolução que versa sobre os benefícios eventuais e, desta forma, estabelecermos os critérios legais e orçamentários de tal medida.

Noutro compasso, no concernente à matéria de reforma do CRAS do Rio Verde, destacamos que se trata de uma pauta que já está no radar administrativo desta Secretaria e, em finalizando o trâmite interno de análise da referida estrutura, realizar-se-á a articulação com as demais secretarias que podem auxiliar na matéria, tal qual SEMOB.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semas
Secretaria Municipal
de Assistência Social

**DEPARTAMENTO
JURÍDICO**

No mais, reiteramos que as referidas proposições são de fato valiosíssimas e, por isso, estarão sendo tratadas com celeridade e eficiência, consoante os ditames principiológicos que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

**CELSO VALERIO
NASCIMENTO**
PEREIRA:91070
058300

Assinado de forma
digital por CELSO
VALERIO NASCIMENTO
PEREIRA:91070058300

CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS
Decreto nº. 911/2022

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico – SEMAS
Decreto nº 949/2022



MEMORANDO Nº 226/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 24 de outubro de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 7208/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 1.066/2023.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF
DEC.: 096/2021

José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021


25/10/23

RECEBEMOS

EM: 24/10/23

HORA: 17:11

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

GABIN

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2830/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 26 de outubro de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 7118/2023-GABIN e Indicação nº 413/2023, de autoria do vereador Elvis Silva Cruz, a qual **“Indica ao poder executivo municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade para aquisição de uma unidade móvel de saúde, denominada “CARRETA DO HOMEM,” com o objetivo de oferecer atendimento de saúde específico ao público masculino no Município de Parauapebas”**, encaminho manifestação da Rede de Atenção à Saúde do Homem através do memorando nº 992/2023-DPGES com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 30/10/23
HORA: 09:52
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

rash
Rede de Atenção
à Saúde do Homem

MEMORANDO 992/2023/REDESAUDEDOHOMEM/DPGES/SEMSA

Parauapebas, 25 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Delvanny Balbino dos Santos Júnior
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

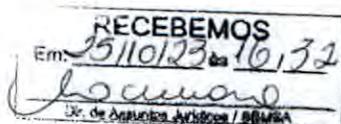
Senhor Diretor,

Cumprimento-o, em resposta ao memorando nº 2774/2023 – DAJ/SEMSA, acerca da aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, denominada "Carreta do Homem", tendo como base as seguintes informações como seguem:

Instituída pela Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH visa promover a melhoria das condições de saúde da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos para a redução da morbimortalidade dessa população, por meio do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde. Para tanto, essa Política traz consigo cinco eixos de Atenção Integral à Saúde do Homem, a saber: acesso e acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e cuidado, doenças prevalentes na população masculina e prevenção de violência e acidentes.

Segundo a PNAISH, o reconhecimento de que os homens adentram o sistema de saúde por meio da atenção especializada tem como consequência o agravamento da morbidade pelo retardamento na atenção e maior custo para o SUS. Com isso, a proposta dessa Política é fortalecer e qualificar a atenção primária garantindo, assim, a promoção da saúde e a prevenção aos agravos evitáveis.

Ainda nessa direção, entre as diretrizes que nos norteiam na elaboração dos planos, projetos e ações de saúde voltadas à população masculina está a da integralidade que abrange, entre outros, a priorização da atenção básica, com foco na estratégia de Saúde da





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

rash
Rede de Atenção
à Saúde do Homem

Família e na reorganização das ações de saúde, por meio de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos.

Com esse prelúdio, vale quantificar que, no ano de 2022, de 64.941 homens residentes no município na faixa-etária de 20 a 59 anos, apenas 25.571 homens foram às consultas médicas na Atenção Primária em Saúde (APS), o que se traduz em uma baixa procura por esse público na APS, embora esse quantitativo tenha aumentado em relação ao ano de 2021. Esse dado é de grande relevância uma vez que uma das diretrizes da PNAISH é voltada a fortalecer a atenção básica, acolher e fazer com que o homem crie um vínculo com sua Unidade de Saúde adstrita e sinta-se parte dela, o que não é uma realidade em nosso município de acordo com o diagnóstico situacional anteriormente realizado.

Outro dado importante é que embora nasçam mais homens, eles morrem mais precocemente que as mulheres e são os que menos procuram os serviços de atenção básica apesar das altas taxas de morbimortalidade nessa população. As justificativas mais prevalentes para a não procura pelos serviços de saúde são: horários de funcionamentos dos serviços que coincidem com o horário de trabalho, dificuldade de acesso aos serviços de saúde por conta do enfrentamento de filas para marcação de consultas e perda de um dia de trabalho e até mesmo a ideia sociocultural de que homem não precisa de cuidados tal como as mulheres.

Em vista desse cenário, construímos um indicador municipal que é de aumentar o acesso da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos às consultas médicas na APS. Entendemos que com a melhoria desse indicador conseguiremos contemplar, em maior ou menor grau, os eixos que norteiam a PNAISH e alcançar os objetivos propostos pela mesma como: captar precocemente a população masculina nas atividades de atenção primária; fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e agravos à saúde; implantar e implementar a atenção à saúde sexual e reprodutiva dos homens; estimular a participação e a inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando as ações educativas, inclusive no que toca à paternidade; promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV; ampliar o acesso às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e as enfermidades que atingem a população masculina; etc.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

rash
Rede de Atenção
à Saúde do Homem

Pensando nisso, em janeiro de 2022 a Rede de Atenção à Saúde do Homem (RASH) com o apoio da Coordenação de Redes, Diretoria de Planejamento e da Atenção Primária em Saúde, implantamos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) o "Horário Diferenciado/Horário Alternativo" para atendimento da população masculina com o intuito de ampliar o acesso e atendimento aos homens nas UBS, quebrar barreiras institucionais e socioculturais voltadas ao horário de funcionamento das Unidades de Saúde, reduzir custos para o SUS com consultas especializadas e internações, bem como estreitar o vínculo do homem com a equipe de sua UBS. Atualmente, o "Horário Diferenciado/Horário Alternativo" funciona em todas as UBS do município, pelo menos uma vez ao mês, no horário das 15h às 21h, e tem se mostrado, por meio da adesão da população masculina, uma ferramenta eficaz de aproximação dos homens aos serviços de saúde da atenção primária, bem como da equipe de sua UBS adscrita. Entendemos, portanto, que a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Carreta do Homem diante do que já alcançamos com a implantação do "Horário Diferenciado/Horário Alternativo" poderá distanciar esse homem de sua UBS, ocasionando uma quebra de vínculo e criando uma nova barreira institucional.

Desta forma, em virtude dos fatos mencionados, de acordo a PNAISH, com o indicador municipal de acesso à APS e com a realidade atual do nosso município em relação à saúde do homem sugerimos, neste primeiro momento, postergar a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Carreta do Homem e propomos estudarmos meios de continuar melhorando o indicador de acesso dos homens na APS, fazendo com que este homem se sinta cada vez mais parte do serviço de saúde, fortalecendo assim nossa atenção básica.

Atenciosamente,

Neilson Corrêa Gonçalves
Supervisor da Rede de Atenção
à Saúde do Homem
Portaria nº 2403

NEILSON CORRÊA GONÇALVES
Supervisor da Rede de Atenção à Saúde do Homem
Portaria nº 2403/2021

ALLAN WERBERTT DE MIRANDA
Coordenador/Redes de Atenção à Saúde
Portaria nº 1212/2023

Allan Werbertt de Miranda
Coord. das Redes de Atenção à Saúde
Portaria 1212/23

KELSON O. BATISTA
Diretor de Gestão e Redes de Atenção à Saúde
Portaria nº 1386/2023

MEMORANDO Nº 886/2023-SEMED-GABINETE

De : JURÍDICO SEMED
<juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

sex., 27 de out. de 2023 14:36

 2 anexos

Assunto : MEMORANDO Nº 886/2023-SEMED-GABINETE

Para : Gabinete do Prefeito
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Cc : GABINETE SECRETÁRIO
<gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>,
GABINETE SEC. ADJUNTA
<gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>

AO GABINETE DO PREFEITO**Sra. Marineide Oliveira Freitas****Chefe Adjunta de Gabinete****Referência: Memorando nº 7119/2023-GABIN**

Boa tarde,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 886/2023-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--

Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

 **MEMORANDO Nº 886-2023-SEMED-GABIN- INDICAÇÕES.pdf**
2 MB

 **MEMORANDO Nº 7119-2023 GABIN INDICAÇÕES Nº 417-418-420-429**
TODAS D 2023 CMP.pdf
3 MB

MEMORANDO Nº 886/2023-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 27 de outubro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memorando nº 7119/2023-GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, tendo em vista o memorando ao norte referenciado, que encaminha cópia das indicações legislativas nº **417, 418, 420 e 429/2023**, de autoria dos vereadores **Raianny Rodrigues, Eleomárcio Lima, Israel Barros e Elvis Silva**, aprovadas nas Sessões Ordinárias de 03/10/2023 e 10/10/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, informamos o disposto a seguir.

A **indicação nº 417/2023**, de autoria da vereadora **Raianny Rodrigues**, que assim narra: *“indico ao poder executivo municipal a busca de uma solução urgente para a falta de transporte escolar, no âmbito deste município”*,

Neste sentido, elucidamos que os ônibus escolares estão sujeitos a regulamentos e leis rigorosas de segurança. Essas regulamentações exigem que os veículos sejam mantidos em boas condições operacionais, para garantir a segurança dos passageiros.

Apesar das medidas tomadas para manter os veículos em bom estado, informamos que, recentemente houve uma redução de algumas rotas. Essa redução ocorreu devido a uma greve dos funcionários da empresa contratada para fornecer serviços de transporte escolar para a rede municipal, que tiveram sua jornada de trabalho alterada.

É importante ressaltar que a empresa contratada está empenhada em realizar as negociações necessárias para restaurar os serviços afetados. Além disso, a Secretaria está trabalhando incansavelmente para que as rotas sejam reestabelecidas.



Esta Secretaria comunica que está atuando de forma intensiva para a resolução da questão do transporte escolar, inclusive, por meio de estudos de viabilidade jurídica e técnico-financeira para que os ajustes possam dar a garantia do acesso à escola para todos os alunos.

No que concerne à **indicação nº 418/2023**, de autoria do vereador **Eleomárcio Lima**, que "*solicita ao poder executivo a implantação de escolas em períodos integrais nos bairros Cidade Jardim, Tropical, Ipiranga, Nova Carajás e complexo Vs10*", elucidamos que esta Secretaria, por meio da Diretoria Técnico-Pedagógica e setor de Contabilidade, expedirá estudos acerca da viabilidade de implementação destas escolas na modalidade de tempo integral.

A **indicação nº 420/2023**, de autoria do vereador **Israel Barros**, disserta "*Indico ao poder executivo a criação de um cursinho popular preparatório para concurso público, para atender aos munícipes de baixa renda*", assim, comunicamos que a Secretaria Municipal de Parauapebas-SEMED, possui área de atuação concentrada na oferta da educação básica, abrangendo a pré-escola, a educação infantil e o ensino fundamental, assim, a oferta deste tipo de curso, neste momento, é inviável para esta pasta.

Acerca da **indicação nº 429/2023**, de autoria do vereador **Elvis Silva**, dispõe: "*indico ao poder executivo municipal, que viabilize a realização das obras de infraestrutura para os bairros parque dos Carajás I e II, incluindo a construção de escola e posto saúde*", esclarecemos que tão logo a arrecadação do município se reestabeleça, bem como haja disponibilidade de financeira, esta Secretaria fará estudo de viabilidade, por meio do setor de infraestrutura em parceria com a Secretaria de Obras, para a construção de escola no endereço indicado.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO
SOCORRO
CARDOSO DA
SILVA:17024773200

Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO CARDOSO
DA
SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sejuv
Secretaria Municipal
de Juventude

MEMO Nº 332/2023

Parauapebas, 25 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

Sr. João José Correa

Prezado,

Cumprimentando-o, em resposta ao MEMO 7209/2023 – GABIN, sobre a indicação nº 420/2023 de autoria do Vereador Israel Pereira Barros – Miquinha o qual solicita a a criação de um cursinho popular preparatório para concurso público, para atender os munícipes de baixa renda, esclarecemos que a indicação conforme se pode ver descrito em seu conteúdo deveria ter sido encaminhada a **Secretaria Municipal de Educação ao seu gestor José Leal Nunes**, acrescentamos ainda que a Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV, tem atribuições com os jovens de 15 a 29 anos de nossa cidade, que se porventura um curso fosse oferecido por esta ultima secretaria ele atenderia essa faixa etária, o que inviabilizaria a real intenção do legislador ao fazer a indicação 420/2023 que é abarcar maior número possível de munícipes que se encontrem em situação de vulnerabilidade financeira, não restringindo por idade sua participação, desta forma para que melhor possa atender a população do município ao nosso entendimento tal cursinho deveria ser provido pela secretaria de educação tal como solicitado na própria indicação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Yuri dos Santos Sobieski
Secretário Municipal da Juventude - SEJUV
Decreto nº 032/2021

RECEBEMOS

EM: 25 / 10 / 23

HOJA: 13 : 01

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV

Endereço: Rua M, 180 Bairro União – Parauapebas-PA – CEP: 68515-000

WLC/YSS

P/ Henrique 25/10/23



MEMO 7209/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Juventude - **SEJUV**
At. Sr. Secretário, **Yuri dos Santos Sobieski**

ASSUNTO: Indicação nº 420/23 - CMP

DATA: 17/10/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº **420/23**, aprovada na Sessão Ordinária de 03/10/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
420	INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CURSINHO POPULAR PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA.	Israel Barros

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

INDICAÇÃO Nº 420/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CURSINHO POPULAR PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Educação José Leal Nunes. **Solicitando a criação de um Cursinho Popular preparatório para o Concurso Público, para atender aos munícipes de baixa renda.**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

JUSTIFICATIVA

A história dos cursos preparatórios para exames de seleção ao ensino no Brasil acompanha a evolução dessa etapa de ensino no país. Os primeiros cursinhos foram criados no início do século XX, entre 1910 e 1920, com a proposta de preparar os estudantes não apenas para as provas escritas, mas também para as arguições orais destinadas, naquele momento, a avaliar os conhecimentos de seus candidatos em relação à língua e aos conhecimentos específicos exigidos para cada curso.

Dessa forma, além das desigualdades materiais e simbólicas já existentes na sociedade brasileira, que influenciam direta ou indiretamente o acesso e a permanência no ensino superior das camadas mais desfavorecidas da sociedade, a impossibilidade ou dificuldade de frequentar cursinhos acaba aumentando as desigualdades diante dos processos de seleção.

Considerando a relevância do cursinho preparatório, torna-se necessário criar um cursinho popular para concursos públicos, visando atender munícipes de baixa renda. O objetivo é preparar candidatas e candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica para os concursos públicos, proporcionando acesso às carreiras públicas, especialmente àqueles que enfrentam dificuldades para participar de cursinhos tradicionais. Essa proposta é uma rerepresentação da Indicação 280/2022.

As aulas abordarão os temas exigidos pelos concursos, seguindo o conteúdo programático dos editais em suas respectivas áreas. O cursinho popular será integralmente gratuito, visando atender munícipes de baixa renda que ainda não tiveram a oportunidade de frequentar cursos preparatórios convencionais. Com essa iniciativa da Secretaria de Educação, busca-se criar um ambiente inclusivo que permita a esses candidatos dar os



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

primeiros passos em direção à democratização do acesso ao conhecimento e a cargos públicos.

De modo, criar um cursinho popular preparatório para o concurso público, no intuito de atender aos munícipes de baixa renda através da Secretaria de Educação, possibilitará esses candidatos dar os primeiros passos a caminho da democratização a acesso ao conhecimento e aos cargos públicos.

E por conhecer a responsabilidade de nossa Gestão, com a qualidade de vida de nossos cidadãos e com o desenvolvimento do município e que solicito aos meus colegas de parlamento a aprovação dessa matéria e sua rápida execução por parte do Governo Executivo.

Parauapebas, 02 de outubro de 2023.

VEREADOR MUNICIPAL
ISRAEL PEREIRA BARROS
Endereço: Rua Manoel de Aguiar, nº 100 - Centro - Parauapebas - PA
E-mail: gab.miquinha@parauapebas.pa.leg.br



ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA
VEREADOR – PT



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

GABIN

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

OFÍCIO Nº 2837/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 26 de outubro de 2023.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 7118/2023-GABIN, encaminhamento manifestação e esclarecimentos através dos memorandos nº 1816/2023-SEMSA/APS, nº 137/2023-DVS/UVZ, nº 1814/2023-SEMSA/APS e nº 1815/2023-SEMSA/APS acerca da viabilidade das indicações nº 423, 427, 429 e 423 (doc. anexo).

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 30 / 10 / 23
HORA: 10h : 52
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 26 de outubro de 2023

MEMORANDO Nº 1816/2023 – SEMSA/APS

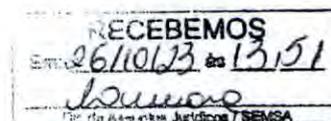
Sr. Delvany Balbino dos Santos Júnior
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Indicação Unidade Básica de Saúde no Bairro Brasília

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 2775/2023 – SEMSA, referente a indicação 423/2023 de autoria do vereador Josemir Santos sobre a construção de uma Unidade Básica de Saúde no B. Brasília, esclarecemos:

- Conforme contingente populacional, perfil epidemiológico e extensão territorial do Complexo VS10, ratifica-se a necessidade de duas unidades básicas de saúde para atender as necessidades da população;
- Encontra-se em trâmite, processo de desapropriação de uma área situada na Rua E, esquina com a Avenida Sebastião Gonçalves Pimentel, S/N, Bairro Jardim Planalto, devido está localizada em um ponto de acessibilidade, no centro do Complexo VS10, próximo a uma escola municipal, com área total de 3.992,00 m², atendendo as necessidades da estrutura a que se destina, principalmente, no que se referente à extensão e localização;
- A construção de uma nova Unidade no complexo VS10 está contemplada no Plano Municipal de Saúde (2022/2025);





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

- A portaria 2979/19 GM/MS, determina o quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe de saúde da família para municípios de classificação "urbano", como é o caso do município de Parauapebas, em 4.000 mil pessoas;
- A portaria 2436/17 GM/MS determina que para atingir o potencial de acesso e resolutividade das unidades básicas de saúde, é recomendado que sejam construídas com estrutura para 4 (quatro) equipes, possuindo, portanto, capacidade para o cuidado de 16 mil pessoas;

Com isso, após trâmite de desapropriação da área citada, será construída uma unidade porte IV no centro do complexo VS10, com capacidade para atender todo o complexo em conjunto com a UBS já instalada.

Atenciosamente,


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Portaria 1342/2023

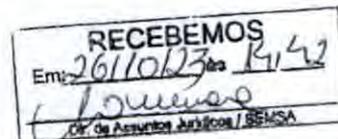
Parauapebas/PA, 25 de outubro de 2023.

MEMORANDO Nº 137/2023 – SEMSA/DVS/UVZ

De: Coordenação da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

Sr. Delvanny Balbino dos Santos Júnior



Assunto: Resposta ao memorando nº 2776/2023 – DAJ/SEMSA.

Prezado Diretor,

Em resposta ao Memorando nº 2776/2023 – DAJ/SEMSA, que aborda a solicitação de análise e posicionamento referente à Indicação nº 427/2023, apresentada pela Vereadora Eliene Soares, a qual propõe que o prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, implemente um programa de divulgação de informações e imagens de animais desaparecidos ou disponíveis para adoção, gostaríamos de esclarecer que a Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) é uma estrutura técnica e física associada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Ela tem como principal responsabilidade a execução de atividades relacionadas à vigilância, prevenção e controle de zoonoses, além do manejo de incidentes envolvendo animais peçonhentos e venenosos que tenham relevância para a saúde pública. Nossa atuação está em consonância com o Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses do Ministério da Saúde de 2014, bem como com nosso compromisso em relação ao projeto de castração animal, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.426.

Ressaltamos que, dentro do escopo de atuação da UVZ, de acordo com o Manual de Vigilância, Controle e Combate às Zoonoses, está contemplada a possibilidade de realizarmos feiras de adoção de animais. Essas atividades são aplicáveis aos animais recolhidos pela equipe devido às suspeitas de doenças zoonóticas, desde que tenham sido considerados saudáveis após avaliação da equipe técnica e a realização de exames complementares. Tais ações só serão implementadas após a inauguração do novo prédio da UVZ, que atualmente está em fase de construção.

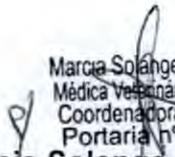
É relevante destacar que a equipe da UVZ reconhece a importância da iniciativa de implementar um programa de divulgação de informações e imagens de



animais desaparecidos ou disponíveis para adoção. Esta proposta está alinhada com os programas de bem-estar animal em nosso município e com o princípio da guarda responsável de animais de estimação. Além disso, apoiamos essa iniciativa, considerando que a Unidade poderá fazer uso desses serviços para a divulgação de suas feiras de adoção dos animais sob nossa tutela.

Ressalvamos o compromisso desta instituição em trabalhar em prol da proteção da saúde pública e nos colocamos à disposição para fornecer mais informações e esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,


Marcia Solange de Souza Ferro
Médica Veterinária CRMV/PA 0914
Coordenadora Geral da UVZ
Portaria nº 1353/2022

Marcia Solange de Souza Ferro
Médica Veterinária CRMV/PA 0914
Coordenadora Geral da UVZ
Portaria nº 1353/2022


Anna Carla T. Tomaz de Sousa e Silva
COREN-PA 266379 ENP
Diretora do Departamento Vigilância em Saúde
Portaria nº 1093/2023

Anna Carla Talita Tomaz de Sousa e Silva
Diretora Dept. de Vigilância em saúde
Portaria nº 1093/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 26 de outubro de 2023

MEMORANDO Nº 1814/2023 – SEMSA/APS

Sr. Delvanny Balbino dos Santos Júnior
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Resposta a indicação N.º 429/2023 Elvis Silva Cruz

Prezada,

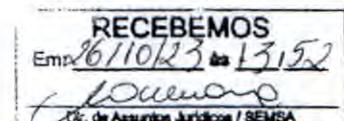
Em atenção ao memorando nº 2777/2023 – referente a indicação 429/2023 de autoria do vereador Elvis Silva Cruz, que solicita a viabilidade da realização de obras de infraestrutura para os bairros Parque dos Carajás I e II, incluindo a implantação de Unidade Básica de Saúde, esclarecemos:

- A portaria 2979/19 GM/MS, determina o quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe de saúde da família para municípios de classificação “urbano”, como é o caso do município de Parauapebas, em 4.000 mil pessoas;
- A portaria 2436/17 GM/MS determina que para atingir o potencial de acesso e resolutividade das unidades básicas de saúde, é recomendado que sejam construídas com estrutura para 4 (quatro) equipes, possuindo, portanto, capacidade para o cuidado de 16 mil pessoas;

Diante do exposto, esta secretaria está providenciando estudo de contingente populacional, perfil epidemiológico e extensão territorial do bairro para avaliar a viabilidade de implantação da unidade no referido bairro.

Atualmente, a população do bairro é assistida pelas unidades básica de saúde mais próximas: UBS Minérios; UBS Novo Brasil; UBS Jardim Canadá ou qualquer outra UBS de escolha do usuário.


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Portaria 1342/2023





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 26 de outubro de 2023

MEMORANDO Nº 1815/2023 – SEMSA/APS

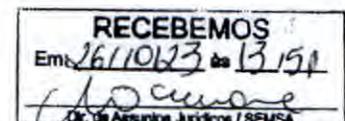
Sr. Delvany Balbino dos Santos Júnior
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Resposta da indicação 432/2023 reforma Liberdade I

Senhor Diretor,

Em atenção ao Memo n.º 2778/2023, referente a indicação n.º 432/2023 de autoria do vereador Leandro do Chiquito, sobre a reforma do Liberdade I, conforme retorno da Direção Administrativa, os processos licitatórios dos serviços de reparos de infraestrutura dos prédios da Secretaria de Saúde se encontram em trâmite por meio das secretarias: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Portaria 1342/2023





MEMO EXTERNO: 749/2023 – SEMMA

URGENTE

Parauapebas – PA, 23 de outubro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMA.

PARA: GABINETE DO PREFEITO - GABIN
À Marineide Oliveira Freitas

ASSUNTO: Indicação Legislativa nº 427/23

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, em atenção ao memorando nº 7211/2023, referente a indicação legislativa nº 427/2023, aprovada na sessão ordinária de 10/10/2023, a indicação requer a implantação de programa de divulgação de dados e imagens de animais desaparecidas ou a disposição para adoção.

As atribuições institucionais desta secretaria preveem a fiscalização e apuração de maus tratos com os animais, porém, não detemos a operacionalização de banco de dados quanto a animais desaparecidos ou disponíveis para adoção.

Visando contribuir, referente a implementação do programa de divulgação de animais desaparecidos, necessário consultar a equipe responsável pela manutenção do aplicativo e-Parauapebas, bem como da página oficial da Prefeitura Municipal se há a possibilidade de incluir uma “aba” com esta finalidade.

Quanto ao item “Programa de animais para adoção”, a secretaria que realizar um trabalho direto e eficaz no trato com os animais domésticos é a SEMSA, através da vigilância sanitária, divisão de vigilância ambiental, inclusive há no município a previsão de implantação de centro de zoonoses, assim, mais adequado que a implantação deste programa seja atribuída aquela secretaria.

Com cordiais cumprimentos.


THOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRAGA
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 888/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

MEMO 7211/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – **SEMMA**
At. Sr. Secretário, **Thomaz de Aquino Pereira Braga**

ASSUNTO: Indicação nº **427/23 - CMP**

DATA: 17/10/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº **427/23**, aprovada na Sessão Ordinária de 10/10/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
427	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS E IMAGENS DE ANIMAIS DESAPARECIDOS OU À DISPOSIÇÃO PARA ADOÇÃO	Eliene Soares

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

SEMMA RECEBEMOS EM: 20/10/23 às 11:02
Nº DOC: 730
Nº PROC: -
 SERVIDOR / CARIMBO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES
Que o Senhor continue nos abençoando!

 **Eliene Soares** VEREADORA
Trabalho, amor e fé!

INDICAÇÃO Nº 427/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS E IMAGENS DE ANIMAIS DESAPARECIDOS OU À DISPOSIÇÃO PARA ADOÇÃO.

AUTORIA: ELIENE SOARES E JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Meio Ambiente (Semma) e Saúde (Semsa), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Não é incomum presenciarmos diariamente cidadãos desesperados pedindo auxílio para encontrar seus *pets* perdidos, bem como oferecendo animais para adoção ou denunciando maus-tratos sofridos pelos bichinhos. Muita gente considera animais domésticos, sobretudo cães e gatos, como parte da família, e sofre imensamente quando seus bichos de estimação fogem ou desaparecem

Em Parauapebas, há organizações não governamentais e associações civis que se empenham em garantir cuidados para gatos, cães, aves e até mesmo bovinos e equinos. Por seu turno, o poder público precisa fazer sua parte, entrando em campo e contribuindo para resguardar os direitos dos animais, uma vez que o município conta com cerca de 70 mil *pets*, considerando-se apenas cães e gatos.

Programa “Encontre seu Amigo”

Parauapebas possui **70 mil cães e gatos**, entre outros **animais domésticos**. Muitos fogem, se perdem dos donos ou acabam abandonados nas ruas

Governo municipal pode somar forças às ONGs e encampar **ações permanentes de adoção de *pets***, como o Programa “Encontre seu Amigo”, que já é realidade em diversas cidades brasileiras

Por meio de campanha ativa, poderá utilizar espaço institucional para publicizar **dados e imagens de animais domésticos** passíveis de serem encontrados por seus donos ou adotados

A cada 15 minutos, um *pet* desaparece em Parauapebas, e em grande parte dos casos **jamais é encontrado** pelo dono

Muitos **proprietários pagam fortunas** para localizar seus **animais de**

estimação

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Por isso, a presente **Indicação** busca se valer da página oficial institucional do Poder Executivo e suas redes sociais para destacar imagens de animais domésticos e, assim, ampliar as estratégias de divulgação e localização de *pets* desaparecidos, como também para que interessados em adoção tenham acesso aos animais disponíveis, o que pode derrubar as taxas de bichos abandonados e que andam errantes pela cidade.

A proposição em tela não gera despesas para os cobres públicos e, ainda assim, é de interesse público, dada a quantidade de animais domésticos que desaparecem diariamente — estima-se 100, ou um a cada 15 minutos em Parauapebas. Há proprietários que chegam a pagar verdadeiras fortunas para localizar seus bichos tamanho o apego sentimental a eles e sua importância para o ambiente familiar, sobretudo para o convívio com crianças.

A matéria em questão já foi proposta no Estado do Rio de Janeiro, tornando-se a Lei Estadual nº 7.693/2017, bem como se tornou a Lei Estadual nº 1.610/2022 em Roraima, mas um Projeto de Lei de nossa autoria para criar o Programa Encontre seu Amigo, que recentemente tramitou nesta Casa, recebeu parecer de inconstitucionalidade, ainda que não gerasse despesas tampouco interferisse na organização administrativa.

Pelo exposto, peço aos nobres pares desta Casa apoio para aprovação da presente Indicação, entendendo que ela é relevante no aspecto de otimizar a rede de proteção e de direitos dos animais.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 09 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA

A digitalização desta Lei e a emissão da cópia em formato PDF em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA

A digitalização desta Lei e a emissão da cópia em formato PDF em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Josivaldo Antônio da Silva
Vereador (PP)

MEMO:951/2023 – SEMSI/AJ

Parauapebas, 31 de outubro de 2023.

DE: SEMSI/AJ

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

Ao Sr. João José Côrrea

Prezado Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao **Memo nº 7275/2023 – GABIN**, o qual encaminha Indicação Parlamentar nº 448 do Vereador Anderson Moratório que “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA O PROJETO SEMSI + AÇÃO NO NÚCLEO URBANO DE CARAJÁS, NA ALDEIA XIKRIN DO KATETÉ E NA VILA ONALÍCIO BARROS”, presto a seguinte informação:

O Projeto Semsí + Ação no Núcleo Urbano de Carajás está previsto para ocorrer em 25 de novembro deste ano. Quanto a Aldeia Xikrin do Kateté esta Secretaria aguarda definição do Gabinete de data para a realização de ações em conjunto para esta comunidade.

Já em relação a Vila Onalício Barros, devido Projetos anteriores na região terem demonstrado baixa aderência, o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC se coloca a disposição para a realização de mutirão dedicado a esta comunidade em uma de suas unidades fixas, conforme sugestão apresentada ao Gabinete do Vereador Anderson Moratório.

Atenciosamente,



DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021

→ *Achue para*
2023
20/10/23

RECEBEMOS
EM: 31 / 10 / 23
HORA: 13 : 4
Day
GABINETE DO PREFEITO

A.D.